



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1177

Em 12 / 5 / 2026

EXPEDIENTE

Ofício nº 1300/2026/SG

Juiz de Fora, 11 de maio de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 336/2025, de autoria do Vereador Marlon Siqueira

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.396 que "Concede Título de Cidadania Honorífica" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Gabriel Veiga Ferreira".

Respeitosamente,

**MARIA MARGARIDA
MARTINS**

**SALOMAO:1352103
9668**

Assinado de forma digital
por MARIA MARGARIDA
MARTINS

SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.05.12
10:40:50 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 15.396, de 08 de maio de 2026.

Concede Título de Cidadania Honorífica.

**Projeto nº 336/2025, de autoria do Vereador
Marlon Siqueira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Gabriel Veiga Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 08 de maio de 2026.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JÚNIOR
Secretário de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B6F-1547-CC26-0E71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO PINTO JÚNIOR (CPF 041.XXX.XXX-80) em 08/05/2026 17:44:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 08/05/2026 18:13:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4B6F-1547-CC26-0E71>